



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TIMÓTEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, 3230 – Bairro São José – CEP 35182-000 – Timóteo – MG
www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.031

LEI Nº 4.031 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei;

Art. 1º. Passa a denominar-se Professora Inês de Castro, a atual Avenida 22, localizada no Bairro Olaria, neste Município.

Art. 2º. O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da nova denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de maio de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PRADO registrado(a) civilmente como VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0001973** e o código CRC **78B8B09B**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO